

# Boletim de Serviço

nº 287, de 23 de fevereiro de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 828/2021, de 30 de dezembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 157/2021, de 19 de fevereiro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 158/2021, de 22 de fevereiro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 166/2021, de 19 de fevereiro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 168/2021, de 19 de fevereiro de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 169/2021, de 17 de fevereiro de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 170/2021, de 17 de fevereiro de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 171/2021, de 17 de fevereiro de 2021.....	11

Portaria-SEI nº 828, de 30 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Nos termos do art. **101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh**, designar os profissionais abaixo para constituírem a **comissão de fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens** objeto do pregão 14/20 da Ebserh Sede (processo SEI:23477.011015/2020-54) e **contrato 83/20 (processo SEI: 23477.011435/2020-31)**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Monaliza Antunes Ferraz, SIAPE 2347592, Assistente Administrativo - Unidade de Almoxarifados - FISCAL DO CONTRATO;
- Cecília Siqueira, SIAPE 2250207, Analista Administrativo - Unidade de Almoxarifados - FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 157/2021, de 19 de fevereiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE**

Art.1º Retificar a Portaria-SEI nº 68/2019, de 12 de junho de 2019, que designou membros para comporem a Comissão de Desfazimento dos Bens que se encontram no depósito da Unidade de Patrimônio do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

- Substituir como membro Alaíde de Jesus Honorato, SIAPE 2249996, por Alexandre Peixoto Maia, SIAPE 2166732;
- Retirar como membro Letícia Lopes Oliveira, SIAPE 2214310.

Art.2º A Comissão de Desfazimento dos Bens passará a ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

1. Suellen Moura Oliveira, SIAPE 1757046, lotada na Unidade de Patrimônio;
2. Alexandre Peixoto Maia, inscrição 2166732, Engenheiro Clínico, lotado na Unidade de Engenharia Clínica.
3. Mônica Stephanie Freitas Pereira, SIAPE 2275715, Engenheira Mecânica, lotada na Unidade de Engenharia Hospitalar.

Art.3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 68/2019.

**COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 158/2021, de 22 de fevereiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Jálisson de Oliveira, Assistente Administrativo, SIAPE 2214267, para substituir Patrícia Paula Dias de Sá, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 2261732, no cargo de Chefe da Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial do HC-UFMG, no período de um ano, em decorrência de impedimentos legais, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 166/2021, de 19 de fevereiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Agulhas Hipodérmicas, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Monaliza Antunes Ferraz, Assistente Administrativo - Chefe da Unidade de Almoxarifado, SIAPE 2347592
- . Leandro Américo da Cruz, Administrador/Chefe do Setor de Suprimentos - Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 168, de 17 de fevereiro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de Órteses, Próteses e Materiais Especiais/Dispositivos Médicos Implantáveis, que serão licitados para reposição dos estoques de materiais utilizados pelos Serviços de Cirurgia geral, Cirurgia plástica, Cirurgia do aparelho digestivo, Cirurgia torácica e outros do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

III- Sílvia Zenóbio Nascimento, SIAPE: 1329068

IV- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 169, de 17 de fevereiro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)/Dispositivos Médicos Implantáveis, que serão licitados para reposição dos estoques de materiais utilizados pelos serviços de Gastroenterologia e Urologia do do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

III- Silvia Zenóbio Nascimento, SIAPE: 1329068

IV- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 170, de 17 de fevereiro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de instrumentais cirúrgicos e de procedimentos, bem como insumos para a Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia, e Cirurgia Buco-maxilo-facial do Hospital São Geraldo, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Gilson Luiz de Souza, SIAPE: 3135255

III- Patrícia Paula de Sá, SIAPE: 2261732

IV- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 171, de 17 de fevereiro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de material médico hospitalar para atendimento ao Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

III- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**